

TC 025.140/2013-2

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Gilmar Aureliano de Lima (714.551.594-68); Antônia Lúcia Navarro Braga (038.674.201-49) e Accop - Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Prata/Pb (04.592.262/0001-43)

Interessado: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Advogados: Renan Cavalcante de Oliveira Lira (OAB/PB 18.341); Johnson Gonçalves de Abrantes (OAB/PB 1.663) e outros

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. A Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Ofício 1577/2014, datado de 16/12/2014, e protocolado nesta Secretaria em 29/12/2014 (peça 55), requer prorrogação de prazo por mais 60 dias para atendimento do Ofício-Diligência 1852/2014-TCU/SECEX-PB (peça 53; AR à peça 54), por se tratar de procedimentos que demandam tempo, pesquisa e pessoal capacitado, para sua realização;
2. O prazo originalmente fixado expirou em 15/12/2014. No entanto, por considerar procedentes as razões apresentadas pelo requerente, e tendo em vista que não possuímos delegação de competência para autorizar a prorrogação solicitada por mais uma vez, posto que o prazo de mais 60 dias, somado à prorrogação anterior, excede o limite constante da PORTARIA-MIN-BD nº 1, de 22/8/2014 (art. 1º, IV), que delega competência a esta Unidade, encaminho os presentes autos ao Sr. Ministro-Relator BRUNO DANTAS, sugerindo que seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para atendimento do mencionado ofício, por mais 60 dias a contar do término do último prazo fixado para o requerente, devendo o novo prazo se vencer em 13/02/2015.

SECEX-PB, 14 de janeiro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário-Substituto